



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze (24/02/2014), às dez horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Senhor Helton Yudi Honda, portador do RG 9.062.308-7 e do CPF: 009.497.349-00, representante da empresa PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.344.756/0001-05 Senhor Rodrigo Marconatto Novo, portador do CPF: 049.594.819-51 e do RG: 8538746-4, representante da empresa NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.835.671/0001-14, Sr. Nelson Mariano Junior, portador do RG 8.403.787-7/SSP-PR, e do CPF 054.230.419-88 representante da empresa LARISMED - COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 03.860.740/0001-96, Sr. Marcelo Vinícius de Souza Nantes, portador do RG 51903763, e do CPF 727.435.909-63 representante da empresa BIOLOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME e o Sr. Thiago Paulo Norvila, portador do RG: 84257001 e CPF: 053.113.139-43 representante da empresa DENTAL VILLE COM. PROD. ODONTOLOGICOS LTDA ME CNPJ: 13.742.178/0001-50. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas, em seguida o pregoeiro desclassificou a empresa DENTAL VILLE COM. PROD. ODONTOLOGICOS LTDA ME, por não assinar a sua proposta. Após realizou a classificação das propostas por menor valor por item, no edital constava que os lances deveriam ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de preço, observada a redução mínima admitida entre os lances de: R\$ 1,00 (um real), porem em comum acordo com os participantes o pregoeiro determinou que os lances de um R\$ 1,00 (um real) só teria validade para as propostas unitárias acima de R\$10,00 (dez reais), em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME venceu o item: 35 sendo este, totalizando R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), a empresa BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, venceu os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 54, 56, 59, 60, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 112, 120, 122, 123, 124, 125, 127 sendo estes, totalizando o valor total de R\$ 16.960,85 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), a empresa LARISMED - COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME venceu os itens: 8, 30, 34, 43, 49, 51, 53, 57, 67, 68, 92, 119, 110, 111, 117 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 6.460,32 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e a empresa NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



LTDA venceu os itens: 5, 6, 9, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 46, 47, 52, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 86, 87, 90, 91, 96, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 126 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 12.913,17 (doze mil novecentos e treze reais e dezessete centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que todas estavam habilitadas. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 24 de Fevereiro de 2014.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Rodrigo Marconatto Novo

Leandro Caldeirão da Silva

Helton Yudi Honda

Marcelo Vinícius de Souza Nantes

Nelson Mariano Junior